

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO – PROCESSO: N° 2062/2016 – **CONTRATO:** N° 011/2016 – **CONTRATANTE:** - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONTRATADA:** ALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – **OBJETO:** – Locação do imóvel localizado na Rua Rio Branco n.º 19-31, Bairro: Vila América, CEP 17.014-037, na cidade de Bauru/SP, cadastrado na Prefeitura através do Setor 02, Quadra 0199, lote 021, para fins não residenciais, conforme especificações técnicas contidas no ANEXO I do contrato n.º 11/2016 – **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.º 8.666/1.993, 11.788/2008 e Lei Municipal n.º 5709/2009. – **PRAZO:** - 12 (doze) meses. – **VIGÊNCIA:** 22/08/2016 a 21/08/2017 – **VALOR:** R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais) por ano – **Assinatura** – Dia 22 de agosto de 2016, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93. Bauru, 29 de agosto de 2016.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONVÊNIO – PROCESSO: N° 1674/2010 – **CONVÊNIO:** N° 09/2012 – **CONTRATANTE:** – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONTRATADA:** BANCO BRADESCO S.A. – **OBJETO:** - Celebração de convênio visando operacionalizar as consignações em folha de pagamento dos valores contratados pelos servidores ativos (FUNPREV), aposentados e pensionistas geridos pela CONSIGNANTE (da Prefeitura Municipal de Bauru, do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, da Câmara Municipal de Bauru e da FUNPREV) com o CONSIGNATÁRIO. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal n.º 6.343/2.013, bem como o Decreto Municipal n.º 11.512/2.011. – **PRAZO:** - 12 (doze) meses. – **VIGÊNCIA:** 17/08/2016 a 16/08/2017 – **Assinatura** – Dia 12/08/2016, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93. Bauru, 29 de agosto de 2016.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONVÊNIO – PROCESSO: N° 199/2016 – **CONVÊNIO:** N° 0001/2016 – **CONTRATANTE:** - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONTRATADA:** ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.– **OBJETO:** - Constitui objeto deste instrumento a celebração de convênio visando operacionalizar as consignações em folha de pagamento de parcelas de planos de seguros, e posterior repasse dos valores contratados pelos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas com o CONSIGNATÁRIO, nos termos do que estabelece a Lei Municipal n.º 6.343/2.013. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal n.º 6.343/2.013, bem como o Decreto Municipal n.º 11.512/2.011. – **PRAZO:** - 24 (vinte e quatro) meses. – **VIGÊNCIA:** 08/08/2016 a 07/08/2018 – **Assinatura** – Dia 08/08/2016, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93. Bauru, 29 de agosto de 2016.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONVÊNIO – PROCESSO: N° 277/2016 – **CONVÊNIO:** N° 0009/2016 – **CONTRATANTE:** - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONTRATADA:** REDE BIODROGAS – **OBJETO:** - Celebração de convênio visando operacionalizar as consignações em folha de pagamento dos valores contratados pelos servidores ativos (FUNPREV), aposentados e pensionistas geridos pela CONSIGNANTE (da Prefeitura Municipal de Bauru, do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, da Câmara Municipal de Bauru e da FUNPREV) com o CONSIGNATÁRIO. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal n.º 6.343/2.013, bem como o Decreto Municipal n.º 11.512/2.011. – **PRAZO:** - 24 (vinte e quatro) meses. – **VIGÊNCIA:** 26/08/2016 a 25/08/2018 – **Assinatura** – Dia 26/08/2016, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93. Bauru, 30 de agosto de 2016.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA**Portaria n° 237/2016**

APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de setembro de 2016 a(o) Sr(a). Heloisa Helena Pereira de Araújo, portador(a) do RG n° 11.225.721-5 SSP/SP e CPF/MF n° 001.835.108-52, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretária de Educação, cargo efetivo de Especialista em Gestão Escolar - Diretor de Escola de Educação Infantil, matrícula funcional n° 12.885, padrão B-28, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo n° 2330/2012, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV, c/c art. 92 § 5º e 6º da Lei Municipal n° 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 5397/2006. Bauru, 31 de agosto de 2016.

Portaria n° 238/2016

APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de setembro de 2016 a(o) Sr(a). Claudia Aparecida Vallino, portador(a) do RG n° 11.226.341-0 SSP/SP e CPF/MF n° 067.819.648-60, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretária de Educação, cargo efetivo de Especialista em Gestão Escolar - Diretor de Escola de Educação Infantil, matrícula funcional n° 14.004, padrão B-26, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo n° 3495/2012, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV, c/c art. 92 § 5º e 6º da Lei Municipal n° 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 5397/2006. Bauru, 31 de agosto de 2016.

Portaria n° 239/2016

APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de setembro de 2016 a(o) Sr(a). Josiane Maria Armondi dos Santos, portador(a) do RG n° 9.710.841-8 SSP/SP e CPF/MF n° 058.512.308-00, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretária de Educação, cargo efetivo de Especialista em Educação / Professor de Educação Básica - Infantil, matrícula funcional n° 14.172, padrão B-25, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo n° 2628/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV, c/c art. 92 § 5º e 6º da Lei Municipal n° 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 5397/2006. Bauru, 31 de agosto de 2016.

Portaria n° 240/2016

APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de setembro de 2016 a(o) Sr(a). Cezar Amador de Carvalho, portador(a) do RG n° 9.827.463-6 SSP/SP e CPF/MF n° 959.387.108-04, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Gabinete do Prefeito, cargo efetivo de Assistente em Gestão Administrativa e Serviços - Vigia, matrícula funcional n° 22.660, padrão B-17, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo n° 95/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n° 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 5397/2006. Bauru, 31 de agosto de 2016.

Portaria n° 241/2016

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 11 de junho de 2016, a(o) Sr.(a) Benedito Mariano, portador(a) do RG n° 9.828.284-0 SSP/SP e CPF/MF n° 015.165.248-10 em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Aparecida Sonia Rocha Mariano, portador(a) do RG n° 10.621.608-9 SSP/SP e CPF/MF n° 145.832.128-28, no cargo de Assistente de Serviços na Escola - Merendeira, matrícula funcional n° 15.612, servidor(a) ativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo n°. 2108/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso II da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso II da Lei Municipal n° 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal n° 5397/2006. Bauru, 31 de agosto de 2016.

Portaria n° 242/2016

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 19 de junho de 2016, a(o) Sr.(a) João de Walter Soares, portador(a) do RG n°. 9.827.437 SSP/SP e CPF/MF n°. 709.124.408-72 em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Ivete Mendes Soares, portador(a) do RG n°. 19.426.146-3 SSP/SP e CPF/MF n°. 162.057.188-98, no cargo de Assistente de Serviços na Escola - Merendeira, matrícula funcional n°. 16.505, servidor(a) ativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo n°. 2228/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso II da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso II da Lei Municipal n° 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal n° 5397/2006. Bauru, 31 de agosto de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital n° 08/2016 – Processo n°: 3290/2016 – Modalidade: Convite n° 02/2016 – TIPO MENOR PREÇO - EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL que será regida pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas posteriores alterações; pelo Decreto Municipal n.º 11.317/2010 e suas posteriores alterações; e demais normas pertinentes aplicáveis à matéria. – **Interessada:** FUNPREV – **Objeto** Contratação de empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS (cf. art. 7.º, III, da Lei Federal n.º 8.666/1993) que ocorrerão no imóvel de propriedade desta Fundação, sito na Rua Professor José Ranieri, qt. 09, contemplando: a construção de muro de arrimo em toda a extensão da divisa com o imóvel localizado na Rua Professor José Ranieri n.º 9-72, como também nas divisas com o imóvel localizado na Rua Aviador Gomes Ribeiro n.º 18-53; além do muro de arrimo por toda esta extensão, será construído muro em toda a mesma extensão, como também obras de reparos (calçamento do quintal e na edícula) do imóvel situado na Rua Professor José Ranieri n.º 9-72, observando-se o laudo do perito judicial, como também nos Projetos Básico e Executivo anexos; também serão realizadas obras para “reparar o piso com solapamento e infiltrações de águas do imóvel de n.º 18-53 da rua Aviador Gomes Ribeiro”, que estão danificando o imóvel da Rua Professor José Ranieri, 9-72, também observando-se o laudo do perito judicial, como também os Projetos Básico e Executivo anexos. Os proprietários do imóvel na rua Aviador Gomes Ribeiro n.º 18-53 autorizaram a demolição da edícula deste imóvel. Portanto a EMPRESA SERÁ CONTRATADA para execução das obras e serviços na conformidade dos Projetos Básico e Executivo anexos ao Edital, precipuamente para dar cumprimento à Sentença Judicial, proferida pela Juíza de Direito Dr.ª Ana Lúcia Graça Lima Aiello no Processo Judicial n.º 0016713-80.2013.8.26.0071 (n.º de ordem: 2.775/2013), em trâmite perante a 1.ª (Primeira) Vara das Fazendas Públicas da Comarca em Bauru, cujo dispositivo está assim redacionado: “Posto isso, JULGO PROCEDENTE a presente ação, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, condenando a requerida a efetuar os reparos no imóvel descrito na inicial, [...]”. Condeno a requerida, também, a construir um muro de arrimo na lateral do imóvel do autor e do imóvel dos fundos (rua Aviador Gomes Ribeiro 18-53), a fim de estacionar a evolução dos danos, bem como reparar o piso com solapamento e infiltrações de águas do imóvel de n.18-53 da rua Aviador Gomes Ribeiro, que estão afetando o imóvel do autor, [...]”; TUDO A SER CUMPRIDO com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas, tudo conforme projetos Básico e Executivo, Memorial Técnico, Especificações e Normas Técnicas, constantes nos anexos do Edital do presente certame. **Do recebimento das propostas:** O recebimento dos envelopes se dará entre os dias **02 (dois) e 09 (nove) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), das 08h às 12h e das 13h às 17h (exceto sábados, domingos e dias feriados), junto ao Serviço de Protocolo da FUNPREV, situada na Rua Rio Branco n° 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP. O início da sessão do CONVITE (com a possibilidade de abertura de todos os envelopes, caso presentes todas as interessadas)** acontecerá a partir das **9h do dia 12 (doze) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis)**, na Sala da Escola Previdenciária da FUNPREV, situada na Rua Rio Branco n° 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP. As demais fases e informações quanto ao certame, serão oportunamente publicadas no Diário Oficial de Bauru e no site da FUNPREV (www.funprevbauru.com.br). **DA VISITA TÉCNICA NÃO OBRIGATÓRIA:** A visita técnica ao local de execução dos serviços **NÃO SERÁ OBRIGATÓRIA**, mas poderá ser realizada entre os dias **02 (dois) e 09 (nove) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), das 08h às 12h e das 13h às 17h (exceto sábados, domingos e dias feriados)**, no imóvel de propriedade desta Fundação sito na Rua Professor José Ranieri, quadra 0235, lote 21, Vila Santa Tereza, Setor 2, Bauru, SP (Rua Professor José Ranieri, q. 9) e será acompanhada por técnicos desta Fundação. Todos aos custos associados com a visita serão de inteira responsabilidade dos interessados. O(A) licitante deverá agendar o dia e horário junto Seção de Apoio Operacional da Divisão Administrativa da FUNPREV, através dos telefones (14) 3227-1444 ou (14) 3223-7000, com o servidor Luiz Carlos Falconi. **DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital completo **SERÁ DISPONIBILIZADO ATÉ ÀS 17H DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2016 (QUINTA FEIRA)**, podendo ser obtido através do site www.funprevbauru.com.br. A partir DESTA publicação (que

será dia 01/06/2016) do presente, ou, caso haja interesse do licitante no Edital impresso, o que, contudo, não é exigência para participação de qualquer licitante, o mesmo, poderá ser obtido, junto a Divisão Administrativa da FUNPREV, mediante pagamento do custo reprográfico de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por folha. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, na Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP, pelos telefones (14) 3227-1444 ou 3223-7071, ou, pelo e-mail licitacao.funprevbauru@outlook.com. Eventuais solicitações de impressão das plantas, estas ocorrerão em empresa prestadora deste serviço específico, à custa do interessado. A FUNPREV fornecerá o arquivo para tanto. A Comissão Permanente de Licitações.

PODER LEGISLATIVO

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Presidente

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1653

De 30 de agosto de 2016

Dá denominação de Rua CLAUDIO MASSARI a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua CLAUDIO MASSARI a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 09, que tem início no quarteirão 06 da Rua 01 e término no quarteirão 07 da Rua 02, no loteamento denominado Villa Dumont II, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 30 de agosto de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO

1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA

2º Secretário

Projeto de iniciativa da Vereadora

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1654

De 30 de agosto de 2016

Dá denominação de Rua JOSÉ JORGE a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ JORGE a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 26, que tem início na Avenida 02 e término no Sistema de Lazer 11, no loteamento denominado Alphaville Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 30 de agosto de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO

1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

Dá nova redação e acrescenta as alíneas "a", "b", "c" e "d" ao inciso XVII do Art. 18 da Lei Orgânica do Município de Bauru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, nos termos do §§ 1º e 2º do art. 32 da Lei Orgânica do Município de Bauru, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º O inciso XVII do art. 18 da Lei Orgânica do Município de Bauru passa a ter a seguinte redação:

“Art. 18 (...)

XVII - dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos, mediante decreto legislativo, vedada a utilização de nomes de pessoas vivas, sendo que a pessoa que se pretende homenagear pode ser homenageada no município atribuindo-se seu nome em até 04 (quatro) logradouros públicos de natureza diferente, quais sejam:

- a) uma rua ou avenida ou estrada vicinal;
- b) uma praça;
- c) um viaduto;
- d) uma área verde ou de lazer.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de agosto de 2016.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

LUIZ CARLOS BASTAZINI

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN

NATALINO DAVI DA SILVA

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA

ROQUE JOSÉ FERREIRA

FRANCISCO CARLOS DE GOES

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

MOISÉS ROSSI

PAULO EDUARDO DE SOUZA

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Existem pessoas que marcam uma comunidade com suas atitudes de solidariedade e humanismo, dedicando uma vida ao município e esta comunidade em muitas vezes sente a obrigação de homenageá-la após sua partida.

Em muitas vezes o nome em uma praça ou rua não é o suficiente para expressar a gratidão que se dedica à aquela pessoa ou celebridade.

Tendo em vista que a denominação de uma praça e uma rua ou avenida, ou até mesmo um viaduto não atrapalha a orientação dos munípiques para localizar o logradouro, pois são distintos, nada mais justo que uma personalidade querida de nosso município possa ter até 4 logradouros com seu nome.